DECRETO Nº 2498, DE 21 DE MAIO DE 1999.

REVOGA DECRETO Nº 2384, DE 26 DE MAIO DE 1998.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 2384, de 26 de maio de 1998, que declara de utilidade pública imóvel para ampliação do estacionamento do Terminal Rodoviário Deputado Renato Azeredo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município